



O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) NA UFPR SETOR LITORAL: IMPLEMENTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E COMPARAÇÕES

THE UNIFIED SELECTION SYSTEM AT UFPR SETOR LITORAL: IMPLEMENTATION, IMPROVEMENT AND COMPARISONS

Jacqueline Coelho Martins *

Emerson Joucoski **

Rodrigo Rossi Horochovski ***

RESUMO:

O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) foi implementado como uma opção de ingresso na Universidade Federal do Paraná no Setor Litoral a partir do ano de 2015. A UFPR Setor Litoral oferta em média 20% das vagas totais de seus cursos de graduação para ocupação pelo SiSU. Para uma melhor distribuição de vagas dos cursos pelo campus estudado é necessário compreender se esta política pública contribuiu para o ingresso e permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UFPR Setor Litoral, mediante análise da evasão e da ocupação das vagas. Este artigo teve como objetivo geral analisar o processo de implementação do SiSU e os seus desdobramentos nos cursos de graduação na UFPR Setor Litoral em comparação ao vestibular no período de 2015 a 2019. Para a pesquisa, foi adotado o estudo de caso, com pesquisas bibliográficas e documental, com uma abordagem qualitativa com coleta de dados junto ao Núcleo de Concurso da UFPR (NC-UFPR) e ao Sistema de Informação para o Ensino (SIE) que possuem as informações dos ingressantes por meio do SiSU e do processo seletivo (vestibular) da UFPR. O principal achado é que, apesar de democratizar o acesso ao curso superior, o SiSU não resolveu o problema de ocupação das vagas.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas Educacionais. Acesso ao Ensino Superior. SiSU. Processo seletivo. Permanência. Evasão.

ABSTRACT:

The Unified Selection System (SiSU) was implemented as an option for admission to UFPR Setor Litoral as of 2015. UFPR Setor Litoral offers an average of 20% of the total vacancies of its undergraduate courses for occupation by SiSU. For a better distribution of course vacancies at the studied campus, it is necessary to understand whether this public policy contributed to the entrance and permanence of students in the UFPR Setor Litoral's graduation courses, to analyze evasion and occupation rates. As a general objective, to analyze the process of implementation of SiSU and its consequences in undergraduate courses at UFPR Setor Litoral compared to the entrance exam in the period from 2015 to 2019. For the research, the case study was adopted, with bibliographic and documentary research, with a qualitative approach, with data collection from the UFPR Contest Nucleus (NC-UFPR), the Education Information System (SIE), that have information on newcomers through SiSU and the UFPR selection process (vestibular). It was noticed that despite democratizing access to higher education, it did not solve the problem of occupying vacancies..

KEYWORDS: Educational Public Policies. Access to Higher Education. SiSU. Selection Process. Dropout.

* UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, jacquecoelhom@gmail.com

** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

*** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Introdução

O Sistema de Seleção Unificada (SiSU), desde a sua implantação, teve como foco promover o acesso às vagas nas instituições públicas federais, por meio da necessidade da realização do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O SiSU foi instituído e regulamentado pela Portaria Normativa nº 2/2010-MEC, de 26 de janeiro de 2010, sendo alterado por outras normas, até ser substituída totalmente pela Portaria Normativa nº 21/2012-MEC (BRASIL, 2012), que entrou em vigor em 05 de novembro de 2012 e permanece sem modificações até o momento. O Governo Federal criou o SiSU com o objetivo de democratizar o acesso, disponibilizando às instituições públicas um processo seletivo universal para ser utilizado como meio único de ingresso ao Ensino Superior. A expressão democratizar, relacionado ao SiSU, tem o significado de tornar acessível a todas as classes, isto é, popularizar a entrada na educação universitária.

O SiSU é oferecido pelo Governo Federal às universidades brasileiras como alternativa ao vestibular tradicional desde 2009. Trata-se da utilização de infraestrutura tecnológica compartilhada entre as universidades públicas e, principalmente, do mesmo exame, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), visando à seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação.

A adesão ao SiSU, embora encorajada pelo Ministério da Educação, é facultativa e as universidades devem avaliar a conveniência e oportunidade de adotar essa forma de seleção total ou parcialmente (SOARES; FERNANDES, 2016, p.183).

Apesar de o sistema ter sido criado visando à democratização, não foi previsto como seria a permanência desses candidatos no local da instituição escolhida. Acredita-se que, dentre os muitos apoios à permanência, um deles refere-se ao apoio financeiro

aos estudantes. A partir do momento da aprovação e efetivação da matrícula na instituição escolhida, o candidato terá que prover a sua subsistência no novo local ou, ainda, tentar os programas de auxílio desenvolvidos pela instituição escolhida, que nem sempre consegue prover todas as necessidades estudantis.

A Universidade Federal do Paraná adotou o ingresso por meio do SiSU a partir de 2011, destinando 10% das vagas totais dos cursos e o Setor Litoral a partir de 2015 com uma média de 30% das vagas ofertadas.

A UFPR Setor Litoral, quando inicia sua chamada de matrícula de ingresso pelo SiSU, é seguida por um não comparecimento, porque há muitas inscrições no site do programa e posteriormente, poucas matrículas efetivadas. Esse não comparecimento é detectado inclusive pelas diversas chamadas complementares que são feitas e que muitas vezes não são suficientes para preencher as vagas. Por isso, analisou-se a repercussão que o SiSU causou desde 2015 e, se em comparação aos anos anteriores, houve aumento ou diminuição de ingresso e das evasões.

[. . .] o SiSU teria três vantagens em relação aos vestibulares tradicionais: 1) ampliaria a eficiência institucional ao baratear o processo de seleção de alunos e melhorar a ocupação das vagas; 2) aumentaria a mobilidade geográfica dos estudantes brasileiros; 3) traria maior inclusão de alunos pertencentes a grupos sub-representados no Ensino Superior brasileiro – basicamente, oriundos de escolas públicas, filhos de famílias de baixa renda, pobres, pretos, pardos e indígenas (NOGUEIRA et al., 2017, p. 3).

Independentemente dessas três vantagens citadas, é importante saber o quanto e de que maneira essa política pública contribui e facilita a democratização do acesso e também o que pode subsidiar mudanças no local de aplicação da política pública, neste caso a UFPR Setor Litoral. Dentro dessa problemática, finalmente interessa saber se o SiSU age como mecanismo de democratização do acesso ao ensino superior no Setor Litoral, verificar as integralizações, evasões e permanências, além do perfil dos ingressantes dos dois processos, principalmente quanto à região de origem.

O artigo analisa o processo de implementação do SiSU e os seus desdobramentos nos cursos de graduação na UFPR Setor Litoral em comparação ao vestibular no período de 2015 a 2019. O texto está organizado nas seguintes seções: Estado do Conhecimento do ENEM/SiSU, em que são apresentadas pesquisas acerca dos referidos exames; ENEM/SiSU, em que é feito o relato histórico dos testes em questão e relaciona suas características, seus objetivos e suas especificidades; UFPR Setor Litoral, que remonta a constituição do setor no Município de Matinhos, além de explicar como foi a implementação do SiSU no local; Metodologia, que discorre sobre os métodos utilizados para esta pesquisa; Apresentação dos resultados, em que são analisados os dados coletados, propondo alternativas para o cenário em questão; e, por fim, as Considerações Finais.

Estado do conhecimento do ENEM/SiSU

O SiSU foi utilizado por algumas instituições federais a partir de 2010, e a partir de 2016 já era possível encontrar ingresso por este sistema em todas as regiões do Brasil. Algumas adotaram exclusivamente o SiSU e outras o adotaram como mais uma opção de ingresso.

Cada instituição define a forma de utilizar a nota da prova. Alguns optaram por usar a nota do Enem para preencher 100% das vagas de graduação; outros por um percentual menor, de 50% ou 20% das vagas para a graduação; também tem aqueles que utilizam a nota do ENEM como fase única para ingresso nos cursos de graduação; e, ainda, tem aqueles institutos que utilizaram como nota opcional para o aluno ingressar nos cursos de graduação, que também podem optar pelo processo seletivo tradicional da instituição (BRASIL, 2018, s/p).

Os efeitos que o SiSU causou e causa na democratização do acesso ao Ensino Superior no Brasil vêm sendo estudado por pesquisadores como Luz (2013), Oliveira

(2014), Czerniaski (2014) e outros citados nesta revisão bibliográfica. São pesquisas relacionadas às facilidades de acesso, à permanência e à evasão e à ocupação das vagas, que serão apresentadas neste artigo. Para melhor compreender o objeto de estudo e delimitar o problema desta pesquisa, foi realizado um mapeamento de teses, dissertações e artigos em sites de busca como Portal de Periódicos da CAPES e Google Acadêmico, defendidas em programas de pós-graduação em diversas partes do país, com base nas palavras chaves: SiSU e Sistema de Seleção Unificada.

Luz (2013) e Oliveira (2014) trataram de modo geral sobre a implantação do SiSU nas Universidades Federais e encontraram que houve a democratização, mas não houve efetividade no processo, porque, em alguns deles, não se resolveu o problema de ocupação de vagas, outros por não terem alterado o perfil dos ingressantes.

Os outros pesquisadores partem de perspectivas diferentes, com enfoque na permanência, na evasão e no desempenho, mas sempre com tendências a discutir a democratização e a ocupação das vagas no ensino superior a partir do SiSU. Czerniaski (2014) investigou o alto índice de vagas ociosas; Lourenço (2016), a permanência dos alunos. Sousa (2016), por sua vez, traçou a comparação entre vestibular e SiSU na UFGD no que tange à ocupação das vagas; e Rodrigues (2016) faz análise do acesso, da permanência e do desempenho.

Pelo que pode ser verificado pelas pesquisas aqui elencadas, a maioria considera que houve a democratização de oportunidades de acesso, mas não resolveu o problema de ocupação das vagas, e que a condição socioeconômica também continua influenciando no lugar a ser escolhido pelo candidato.

O discurso de uma possível democratização do acesso disseminado para a defesa do ENEM e SiSU, apresentando-os como uma política que inibiria a desigualdade do acesso, não consegue alcançar os objetivos de uma democratização. Seus critérios continuam os mesmos e a lógica da “igualdade de oportunidade” continua a mesma,

construída historicamente no ingresso ao ensino superior brasileiro (LUZ, 2013, p. 168).

Há o caso também das comunidades locais que são prejudicadas pelo sistema de nota de corte que não favorece alguns candidatos e muitas vezes as vagas ficam ociosas, como foi verificado no resultado do trabalho da pesquisadora Czerniaski (2014). Ela relatou que as inscrições e a classificação de candidatos oriundos dos grandes centros e de muitas outras regiões do país elevou a nota de corte de alguns cursos, que em sua maioria acabam optando por cursar em outra universidade mais próxima de seu domicílio. Só que o simples fato de ter feito a inscrição já elevou a nota de corte e dificultou a oportunidade do morador da região.

Todos os trabalhos pesquisados apontam que o ENEM/SiSU oferece a mesma condição para todos realizarem as provas, justamente pela facilidade de poder realizar no mesmo local ou próximo da cidade de residência do candidato, incentiva a mobilidade, pela facilidade, entretanto os cursos mais elitizados continuam sendo dos candidatos que possuem melhor condições educacionais e econômicas.

ENEM/SISU

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) surgiu em 1998, com o objetivo de avaliar o desempenho dos alunos concluintes do ensino médio, para aprimorar a educação e traçar novas estratégias de ensino e que, no decorrer dos anos, foi-se alterando as suas finalidades (INEP, 2021).

O ENEM é considerado uma das políticas de avaliação de larga escala, utilizada pelo governo para medir a qualidade da educação e o desempenho estudantil e, com isso, melhorar a qualidade do ensino, reduzir as desigualdades e democratizar a gestão do ensino público. A avaliação é de larga escala por atingir uma população maior do que as que acontecem em sala de aula, com técnicas e instrumentos específicos.

O ENEM serviu como instrumento de certificação do Ensino Médio até 2016. A partir daí, as certificações foram concentradas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). “Quando foi criado, inicialmente desvinculado do SiSU, o ENEM visava avaliar o ensino médio no País e não selecionar alunos. O exame é uma das principais políticas que serve de critério e pré-requisito para programas do governo que possibilitam o acesso à educação superior como o SiSU, o Prouni e o Fies.

O Estado tem contribuído para a ampliação da estrutura de oportunidade de acesso ao ensino superior, favorecendo a aderência de estudantes que apresentam vulnerabilidades históricas em sua trajetória escolar, por intermédio das recentes políticas públicas de democratização no acesso à graduação, a saber: Fies (1999), Prouni (2005) e Lei de Cotas (2012). O Sisu também é incorporado a esse segmento na medida em que, ao dialogar com as cotas federais, garante vagas a estudantes egressos de escola pública, de baixa renda, e aos pretos, pardos e indígenas. (OLIVEIRA, 2017, p. 57).

O SiSU foi criado em 2010 e proporciona aos candidatos a oportunidade de concorrer às vagas de cursos presenciais nas modalidades de bacharelado, licenciatura e tecnólogo, em instituições de ensino superior públicas federais, estaduais e institutos. Não é cobrada taxa de inscrição e é oportunizado aos candidatos pleitear vagas em estados diferentes dos que residem, porque a inscrição é feita de forma on-line, sendo uma importante ferramenta de inclusão educacional e social. Para participar, o candidato precisa ter feito a última edição do ENEM, sem ter zerado a redação. O candidato que participou de outra edição e que foi selecionado só pode participar novamente se não estiver cursando nenhuma graduação. As pessoas que já possuem diploma de nível superior podem ingressar em uma segunda graduação pelo SiSU.

Com esse sistema, o aluno não precisa se deslocar para participar de qualquer processo de seleção de seu interesse, porque pode realizar a prova em seu próprio domicílio, além de poder se candidatar a vaga em qualquer instituição, independente da cidade, ampliando as suas oportunidades, reduzindo significativamente os seus gastos com deslocamento.

Houve o favorecimento da mobilidade dos estudantes para instituições de Ensino Superior em diversos locais do país, estabelecendo, assim, um ambiente multicultural, reunindo pessoas de regiões menos e mais desenvolvidas. Segundo o MEC, as universidades, por meio da sua autonomia, podem optar entre as quatro possibilidades de utilização do ENEM como processo seletivo, são elas: I - como fase única, com o sistema de seleção unificada; II - como primeira fase; III - combinado com o vestibular da instituição, com a instituição definindo o percentual do ENEM na média final; ou IV - como fase única para as vagas remanescentes do vestibular.

No primeiro ano do SiSU, houve adesão de 51 instituições, sendo 23 universidades federais, 26 institutos federais, uma universidade estadual e uma escola nacional. De acordo com a ANDIFES (2009), das 58 instituições vinculadas à associação, 14 universidades federais aderiram ao SiSU como única forma de acesso no primeiro ano do sistema, as outras nove adotaram como parte de suas vagas ou cursos.

Em 2015, segundo a ANDIFES (2014), 63 universidades já adotaram o SiSU, dentre elas, somente 15 ainda continuavam com vestibular paralelo.

Na Região Sul, a maioria das universidades manteve a adesão do SiSU, analisando os anos de 2015 e 2022, houve poucas mudanças. A mais significativa foi a UFPel que passou a ofertar, em 2022, 90% das vagas e 10% no Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE), que é um processo seriado adotado desde 2013. A UFPR continua ofertando em média 30% pelo SiSU e o restante pelo vestibular próprio e possui o Teste de Habilidades Específicas (THE) nos cursos de Design, Arquitetura e Urbanismo e Música, que não são ofertados pelo SiSU, somente pelo vestibular. A UNILA usa o SiSU para brasileiros e para estrangeiros e é utilizado o Processo Seletivo Internacional (PSI), que considera o histórico escolar. O curso de música usa a nota do ENEM e o THE, devido à sua especificidade.

Na Região Sudeste também possui casos de cursos que não possuem forma de ingresso pelo SiSU por precisarem de THE. Percebe-se que 86% das universidades

federais dessa região aderiram ao SiSU integralmente em 2022. A UFVJM adota 50% pelo SiSU e 50% pela Seleção de Avaliação Seriada (SASI). A UFES iniciou com uma adesão parcial e, atualmente, sua adesão é total. A UFU adotou o SiSU no 1º semestre e o vestibular no 2º semestre, e os cursos de THE são diferenciados e não adotam o SiSU. Na UNIFESP, só os cursos de Medicina e Ciências Biológicas atualmente usam outra forma de ingresso, que é a nota do ENEM e o vestibular.

Na região Nordeste, a oferta de vagas pelas universidades federais é 100% por meio do SiSU, com exceção dos cursos que usam o THE. A UFPE ainda possui vestibular próprio para seleção dos cursos que precisam de THE.

Na Região Norte, em 2015, 50% das universidades federais adotaram o SiSU como fase única de acesso ao ensino superior, o que mudou em 2022. Na UFRR o vestibular é por meio da Prova Integral (PI) para os cursos que precisam do THE, além de possuir outra forma de acesso que é o vestibular seriado, pelo Processo Seletivo Seriado (PSS). A UFPA, a UFOPA e a UNIR não ofertaram vagas pelo SiSU em 2022, ressaltando que a UFPA em 2015 só ofertava 20% das vagas pelo SiSU. A UFOPA nunca aderiu ao SiSU, só utiliza a nota do ENEM em sua seleção. E a UNIR, aderiu ao SiSU em 2010, e não renovou a adesão nos outros anos, mas utiliza a nota do ENEM, o que continua até o ano de 2022; e as outras duas universidades nem aderiram ao SiSU. A UFT em 2015 usava 100% do SiSU e em 2022 passou a utilizar duas formas de ingresso, o SiSU e o vestibular com 50% das vagas para cada processo.

Na Região Centro-Oeste, verifica-se que, entre as seis universidades, atualmente apenas três utilizam o SiSU como forma única de acesso, sendo que uma delas teve a sua adesão em 2021, a UFCat que foi criada em 20 de março de 2018, após o desmembramento da Universidade Federal de Goiás.

Como pode ser verificado, algumas universidades usam o vestibular seriado que é uma seleção que é feita durante o Ensino Médio. A cada final de série dessa etapa de ensino, o estudante faz uma prova, sendo a redação feita com a última prova, e cada

instituição decide o tipo de prova. De um modo geral pode-se afirmar que, desde a criação do SiSU até o segundo semestre de 2020, houve um aumento de instituições ofertantes e de vagas ofertadas.

Anualmente as instituições preenchem o Termo de Adesão para a primeira e segunda edição, em que se especifica a quantidade de vagas em cada curso para a ampla concorrência e nas oito modalidades de cota para ingresso no primeiro e segundo semestre do ano.

UFPR SETOR LITORAL

O campus da UFPR Setor Litoral foi criado por uma política de expansão do sistema federal de Ensino Superior, iniciada em 2003, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para contribuir com o equilíbrio social da região.

Com a missão de contribuir decisivamente com a Região Litorânea na geração de um novo ciclo de desenvolvimento sustentável, capaz de propiciar qualidade de vida compatível com a dignidade humana e a justiça social e, com uma moderna concepção de universidade que articula todos os níveis educacionais, da educação infantil à pós-graduação, foi sendo concebido o projeto educacional que integra e articula as políticas públicas com os diferentes agentes educacionais e demais forças vivas da sociedade. Buscou-se potencializar ações integradoras e unidades implementadas nos últimos anos no litoral do estado (CEM, MAE, Festival de Inverno e inúmeras pesquisas da instituição) independentemente de vínculos e domínios, com a sinergia de novos programas geradores de desenvolvimento sustentável (UFPR, 2008, p. 3).

A UFPR Litoral iniciou suas atividades em 2005, com quatro cursos técnicos e dois de graduação. Os cursos foram criados voltados à necessidade e demandas da região litorânea, com o intuito de desenvolver o território científico, econômico, ecológico e culturalmente. Com o decorrer dos anos, alguns cursos técnicos foram sendo extintos e outros se transformaram em tecnólogos, como foi o caso de Gestão Imobiliária e do curso de Orientação Comunitária. A partir do ano de 2010, eram ofertados no Setor Litoral cursos de graduação de nível superior nas seguintes titulações: bacharelado, licenciatura e tecnólogos.

A implementação do SiSU

Em 2010, a UFPR aderiu ao SiSU destinando 10% das vagas para ingresso por esta modalidade para ingresso na universidade em 2011, por meio do ENEM de 2010, com exceção dos cursos Arquitetura e Urbanismo, Design e Música, Estatísticas, Matemática e Matemática Industrial por terem provas específicas ou processos estendidos, o que dificulta a inclusão no SiSU. Anteriormente, em maio de 2009, por meio da Resolução 12/09, a UFPR estava utilizando 10% do resultado da prova objetiva do ENEM para a construção de uma média final combinada com a nota do vestibular.

No ano de 2014, não houve ingressantes no Setor Litoral, porque com a integração ao vestibular geral da UFPR, o ingresso aconteceu no primeiro semestre de 2015. E a partir do mesmo ano a UFPR Setor Litoral passou a adotar o SiSU, com uma média de 30% das vagas ofertadas nos cursos do setor, e atualmente disponibiliza em média 20% de suas vagas para esse sistema.

Em 2015, os alunos classificados pelo SiSU foram chamados para realizar o registro acadêmico em 10 cursos da UFPR - Setor Litoral, são eles: Agroecologia, Gestão de Turismo, Gestão Ambiental, Serviço Social, Ciências, Artes, Linguagem e Comunicação, Gestão Pública, Gestão e Empreendedorismo e Saúde Coletiva (UFPR LITORAL, 2015).

Metodologia

Foi utilizado o método de “Estudo de Caso”, por meio de pesquisa bibliográfica e documental com uma abordagem qualitativa com dados coletados junto ao INEP e aos documentos e registros acadêmicos nos setores da UFPR, de referências que tratam do SiSU como uma política pública e com base em dados secundários coletados junto ao INEP e aos registros acadêmicos nos setores da UFPR, nos editais dos processos

seletivos, na quantidade de vagas ofertadas e nas preenchidas, nas quantidades de chamadas, na quantidade de evasões antes e após SiSU e quais os tipos de evasão (abandono, mudança de curso ou integralização). Os dados foram coletados junto ao programa Sistema de Informações para o Ensino (SIE), que ficou ativo até o início do ano de 2020, e pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), que começou a ser usado na UFPR a partir de 2020. Neles existem relatórios específicos que contêm informações das formas de ingressos dos estudantes, a quantidade e os tipos de evasões (mobilidade, abandono, integralização). Outros relatórios foram obtidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR (NC-UFPR), que é responsável pelo atendimento dos candidatos às vagas pelo SiSU e pelo processo seletivo. Foram coletadas as quantidades de ingressantes por SiSU ou vestibular, e verificados durante o período estudado quantos integralizaram e quantos desistiram. Os cursos de Ensino Superior foram os ofertados na UFPR Setor Litoral, com exceção do curso de Licenciatura em Educação do Campo, que não participa do SiSU e possui um edital diferenciado dos demais cursos do setor. Foi verificada a quantidade de ingresso, permanência e evasão nos cursos até a integralização de ingressantes pelo SiSU em comparação ao processo seletivo da UFPR. Esse levantamento foi realizado também com os ingressantes do processo seletivo da UFPR Setor Litoral.

Mediante as considerações dos autores pesquisados, foi realizado uma análise do SiSU como política de acesso às vagas da UFPR Litoral, usando como sujeitos da pesquisa os ingressantes pelo SiSU no período de 2015 a 2019.

Foi realizada também uma comparação dos dois tipos de processos adotados pela UFPR Setor Litoral, SiSU e vestibular e, a partir dessa comparação, investigaram-se os períodos de permanência e a evasão nos cursos.

Apresentação dos resultados

Foram analisados os desdobramentos da implementação, como matrículas, ocupação de vagas, integralização e evasões. Nos anos de 2015 a 2019 foram ofertadas um total de 609 vagas pelo SiSU, sendo que 524 candidatos efetivaram a matrícula, ocupação de 86%, contando com todas as modalidades que o SiSU oferta. No vestibular, no mesmo período, foram ofertadas 1.841 vagas, com 1.718 matrículas, ocupação de 93,3%.

Quadro 1 - Vagas/matrículas do vestibular e SiSU

ANO	VAGAS			MATRÍCULAS		
	VESTIBULAR	SiSU	TOTAL	VESTIBULAR	SiSU	TOTAL
2015	381	164	545	364	134	498
2016	377	174	551	354	166	520
2017	383	79	462	360	78	438
2018	340	96	436	324	55	379
2019	360	96	456	316	91	407

Fonte: Elaborada pela autora através de dados do NC-UFPR.

No Quadro 1, o ano de 2017 foi o mais expressivo para o SiSU, porém a oferta de vagas foi de 17,1%, abaixo dos outros anos, que eram 30% nos dois anos anteriores e 20% nos dois posteriores. Em 2019, o SiSU superou o vestibular em quantidade de matrículas proporcionais, mas isso é porque quatro cursos tiveram suas vagas remanejadas para esse processo seletivo.

No Quadro 2, há o resumo dos resultados de Vestibular e SiSU, dos candidatos convocados, que se matricularam e os que não assumiram as vagas, inclusive os candidatos das chamadas complementares. Verifica-se que, mesmo tendo uma quantidade expressiva de convocados pelo SiSU, mas é baixa a procura pelos candidatos para efetivação de matrículas. E essa baixa procura nas matrículas acaba acarretando diversas chamadas complementares ou, ainda, remanejamento de vagas para o vestibular ou as vagas ficam sem ocupação num primeiro momento. Como pode ser

observado, a ocupação das vagas pelo SiSU teve uma queda no ano de 2018, crescendo em 2019 (Quadro 2).

Os dados utilizados no Quadro 2 são dos alunos que efetivaram a matrícula no momento do registro acadêmico, podendo ser divergente de outros dados apresentados, se os períodos forem diferentes.

Quadro 2 - Resumo dos resultados de vestibular e SiSU, com percentual dos matriculados

ANO	VESTIBULAR				SiSU			
	CONVOCADO	MATRICULADO	%	NAO ASSUMIU VAGA	CONVOCADO	MATRICULADO	%	NAO ASSUMIU VAGA
2015	450	364	80,9	86	692	134	19,4	558
2016	401	354	88,3	47	625	166	26,6	459
2017	455	360	79,1	95	343	78	22,7	265
2018	411	324	78,8	87	397	55	13,8	342
2019	384	316	82,3	68	225	91	40,4	134

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados dos relatórios “candidatos processo seletivo e de candidatos SiSU – Setor Litoral – período 2015 a 2019”. Incluída as chamadas complementares.

Em comparação, nota-se que o vestibular mantém um índice de matriculados em média de 80%, o que não ocorre com o SiSU, que, mesmo tendo um grande número de convocados, só matriculam-se por volta de 20%, com exceção do ano de 2019 que atingiu 40,4% de matriculados.

Com relação à quantidade de candidatos (Quadro 2) que não assumiram a vaga, isso não pode ser relacionado à quantidade de vagas que ficaram sem ocupação, porque houve chamadas complementares para as suas ocupações. Fazendo uma observação dos dois quadros anteriores, é possível verificar que a quantidade de matriculados é a mesma, o que reforça a afirmação deste parágrafo. As vagas que não são ocupadas pelas chamadas regulares e complementares são transferidas para as modalidades do PROVAR – Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes, que é um mecanismo

usado pela UFPR para ocupação das vagas remanescentes em graduação, regido pela Resolução nº 10/19-CEPE de 30 de agosto de 2019.

Por esta análise, o resultado encontrado vai ao encontro da conclusão feita por Oliveira (2014, p. 104): “[...] que a dificuldade no preenchimento das vagas que já existia no vestibular foi intensificada, em alguns casos, a partir da implementação do ENEM/SiSU.”

Quadro 3 - Chamadas complementares

Foma de ingresso	2013	2015	2016	2017	2018	2019
Vestibular	06	03	04	03	03	03
<u>SiSU</u>	-	02	03	03	03	04

Fonte: Elaborada pelos autores com os dados da pesquisa.

Pelo Quadro 3, verifica-se que, mesmo mantendo praticamente a mesma quantidade de chamadas para SiSU e vestibular e em comparação ao quadro anterior, as efetivações de matrícula pelo SiSU não se concretizam.

Pelos registros apontados com relação às ocupações de vagas, percebe-se que com o SiSU não houve um crescimento nas efetivações das matrículas em comparação ao vestibular.

No Quadro 4, verifica-se que, no vestibular nos anos de 2015 a 2019, das 1.718 matrículas realizadas, 1.082 foram do sexo feminino e, no SiSU, das 524 matrículas, 327 também foram realizadas pelo sexo feminino. O que mostra que, nos dois processos, a efetivação de matrícula é maior para o sexo feminino, e com percentuais parecidos, sendo de 63% e 62,4%, respectivamente.

Também foi possível verificar que, no vestibular, a maioria dos ingressantes são do litoral, com um percentual maior em comparação aos outros locais pesquisados, com 83,9%, contra 53% do SiSU. Percebe-se que, mesmo oferecendo possibilidades de mobilidade, no caso da UFPR Setor Litoral, a maioria dos candidatos do SiSU que

ingressam são da região. Outra informação relevante é que enquanto no vestibular a quantidade de matriculados aumentou ano a ano, no SiSU ocorreu o inverso.

Quadro 4 - Perfil dos convocados/matriculados no vestibular e SiSU

Ano	VESTIBULAR						SiSU					
	Matr.	Sexo		Cidade			Matr.	Sexo		Cidade		
		Fem.	Masc.	Litoral	Curitiba e região	Outras regiões		Fem.	Masc.	Litoral	Curitiba e região	Outras regiões
2015	364	242	122	310	30	24	134	87	47	69	25	40
2016	354	220	134	290	37	27	166	107	59	71	36	59
2017	360	222	138	294	53	13	78	53	25	45	11	22
2018	324	191	133	273	29	22	55	22	33	31	15	9
2019	316	207	109	274	21	21	91	58	33	62	17	12

Fonte: Elaborada pelos autores baseada em relatórios do NC-UFPR.

O Quadro 5 retrata os candidatos convocados e que não assumiram as vagas por não comparecerem ou porque tiveram problemas com a documentação, mesmo levando em conta que nas chamadas complementares são convocados três vezes o número de candidatos em relação à vaga.

Quadro 5 - Perfil dos convocados/não assumiu no vestibular e SiSU

ANO	VESTIBULAR						SiSU					
	Convo- cados	Sexo		Cidade			Convo- cados	Sexo		Cidade		
		Fem.	Masc.	Litoral	Curitiba e região	Outras regiões		Fem.	Masc.	Litoral	Curitiba e região	Outras regiões
2015	86	53	33	74	6	6	558	343	215	133	117	308
2016	47	29	18	39	3	5	459	291	168	94	93	272
2017	95	68	27	72	17	6	265	145	120	85	74	106
2018	87	48	39	70	10	7	342	219	123	129	86	127
2019	68	38	30	47	13	8	134	90	44	37	39	58

Fonte: Elaborada pelos autores baseada em relatórios do NC-UFPR.

No vestibular, dos 383 candidatos convocados e que não assumiram as vagas nos anos de 2015 a 2019, 78,9% eram do litoral, sendo 61,6% do sexo feminino. E, no SiSU, dos 1.758 candidatos, só 27,2% eram do litoral, sendo 61,9% do sexo feminino, e 49,5% de outras regiões, que englobam cidades mais distantes do Paraná e outros estados brasileiros. Como pode ser verificado, no vestibular, a maioria dos que não assumem são candidatos do litoral, diferente do SiSU, que são de outras regiões.

Nos anos seguintes à implementação, ou seja, a partir de 2016, houve uma redução na quantidade de candidatos aprovados/convocados do SiSU, com exceção do ano de

2018, que aumentou, reduzindo no ano seguinte. Já no vestibular houve uma queda em 2016, aumentando no ano seguinte e mantendo-se.

Com relação à permanência e à integralização, 14,7% dos estudantes que ingressaram na UFPR Setor Litoral, pelo SiSU e pelo vestibular, no período analisado, são concluintes, 31,9% evadidos e 53,4% em curso (quadro abaixo).

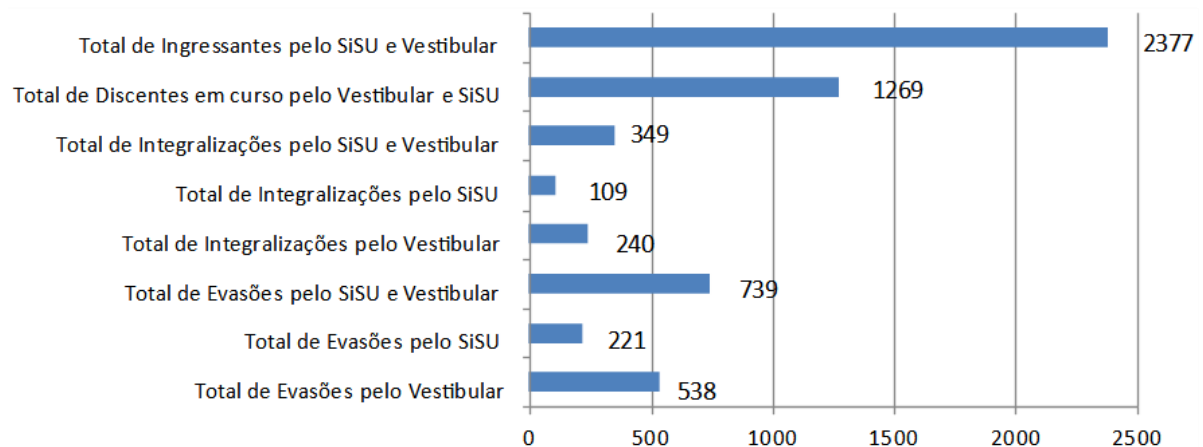
Se a análise for baseada na quantidade de ingressantes por tipo de processo, o SiSU, dos seus 524 ingressantes, 18,4% foram concluintes, 37,3% evadidos e 44,3% em curso. Por outro lado, no vestibular, dos 1.785 ingressantes, 13,4% foram concluintes, 30,1% evadidos e 56,4% em curso (Quadro 6).

Quadro 6 - Integralização e evasão de 2015 a 2019

Ingressantes pelo Vestibular e SiSU	100%	2377
Ingressantes pelo Vestibular	75,1%	1785
Ingressantes pelo SiSU	24,9%	592
Discentes em curso pelo Vestibular e SiSU	53,4%	1269
Discentes em curso pelo Vestibular	56,4%	1007
Discentes em curso pelo SiSU	44,3%	262
Integralizações pelo Vestibular e SiSU	14,7%	349
Integralizações pelo Vestibular	13,4%	240
Integralizações pelo SiSU	18,4%	109
Evasões pelo Vestibular e SiSU	31,9%	759
Evasões pelo Vestibular	30,1%	538
Evasões pelo SiSU	37,3%	221

Fonte: Elaborada pela autora com os dados da pesquisa

Gráfico 1 - Integralizações e evasões pelo SiSU e vestibular de 2015 a 2019



Fonte: Elaborada pelos autores com os dados da pesquisa

Para esta análise do gráfico, foram coletados apenas os discentes com ingresso pelo vestibular e SiSU, com matrícula de 2015 a 2019, portanto, a análise dos ingressantes, integralizados e evasões abrangem a mesma forma de ingresso e período. Considerando que as integralizações dos cursos do setor são de três a quatro anos no período regular, podendo ser prorrogada por mais 20% desse tempo, existem discentes com matrícula de 2015 que ainda estão com registro ativo.

No caso da evasão dos discentes, foram considerados alguns critérios específicos, que constam nos dados do SIE, como abandono, cancelamento a pedido do calouro, cancelamento a pedido, descumprimento do edital, desistência, entre outros. No caso de ingresso e evasão no mesmo ano, considera-se o término das chamadas complementares, portanto as evasões que ocorreram antes da data do último registro, não são contabilizadas no cálculo.

Após delinear as ofertas de vagas, inscritos, aprovados/convocados e matriculados, foi verificado que, comparando o vestibular e o SiSU no período de 2015 a 2019, somente 349 (14,7%) dentro desse período conseguiram integralizar o curso escolhido. Dentre essas integralizações, no SiSU em comparação aos que entraram no período supracitado, 18,4% conseguiram integralizar. No vestibular, na mesma situação, foram 13,4%. Destarte, é necessário acrescentar que os cursos analisados têm duração de três e quatro anos, com mais 50% de prazo para a conclusão. Portanto, os discentes que poderiam estar aptos para conclusão seriam os de matrícula 2015 e 2016 para as três modalidades (bacharelado, licenciatura e tecnólogos), e 2017 só para os tecnólogos. Na tabela abaixo, pode ser observado que alguns anos não têm informação de integralização por falta de tempo hábil. Observa-se que o percentual de alunos com matrícula 2015 e 2016 é elevado, o que demonstra a dificuldade de conclusão no período regular, sendo 31,1% e 22,5% dos discentes de 2015 e 41,8% e 37,9% de 2016, do vestibular e SiSU, respectivamente.

Quadro 7 - Situação dos discentes por ano

ANO	FORMA DE INGRESSO	INGRESSANTES	CURSANDO	INTEGRALIZADOS	EVADIDOS
2015	VESTIBULAR	447	139	135	173
	SISU	178	40	49	89
	PROVAR	11	3	4	4
	OUTROS	64	18	34	12
	TOTAL	700	200	222	278
2016	VESTIBULAR	423	177	85	161
	SISU	203	77	50	76
	PROVAR	17	5	5	7
	OUTROS	0	0	0	0
	TOTAL	643	259	140	244
2017	VESTIBULAR	355	220	20	115
	SISU	91	49	10	32
	PROVAR	24	13	1	10
	OUTROS	98	56	25	17
	TOTAL	568	338	56	174
2018	VESTIBULAR	307	236		71
	SISU	51	37		14
	PROVAR	38	30		8
	OUTROS	0	0		0
	TOTAL	396	303		93
2019	VESTIBULAR	253	235		18
	SISU	69	59		10
	PROVAR	23	19		4
	OUTROS	0	0		0
	TOTAL	345	313		32

Fonte: Elaborada pela autora com base no relatório do SIE.

Com relação à evasão no período de 2015 a 2019, o SiSU foi de 37,3% e o vestibular 30,1%. Na tabela acima, percebe-se que, em comparação ao número de ingressantes no ano de 2015, o percentual de evadidos do SiSU foi de 50% e do vestibular, 38,7%, nos anos seguintes os processos ficaram próximos, com exceção do ano de 2019, que foi 14,5% e 7,1%, respectivamente.

Considerações finais

A educação tem o poder de desenvolver uma região, capacitando a população local, atraindo estudantes e profissionais de outras regiões e proporcionando o desenvolvimento econômico, social e cultural.

Segundo Serra *et al.* (2020, p. 2), “além do exercício das funções tradicionais, mas imprescindíveis, de ensino e investigação, a missão dessas instituições não pode deixar

de contemplar o seu papel estratégico na promoção do envolvimento (social, cultural, ambiental) com a sociedade [...]”.

A interiorização das IES, que ocorreu com os programas de expansão, ocasionou a instalação da UFPR no município de Matinhos, uma instituição preocupada com o desenvolvimento territorial sustentável.

Para que se tenha a melhoria da qualidade de vida, é fundamental a participação de todos como elemento central constitutivo do desenvolvimento sustentável. E, para isso, é necessário que se procure satisfazer a população de hoje sem prejudicar as futuras gerações.

De acordo com Sen (2000), desenvolvimento é um processo de ampliação de liberdades substantivas que os indivíduos desfrutam e valorizam. Sendo assim, a liberdade é o principal fim do desenvolvimento, bem como o principal meio.

Podemos entender o desenvolvimento como algo mais abrangente, em que tudo se torna mais viável a partir de uma perspectiva de liberdade, podendo todos exercer sua cidadania e participar mais ativamente das decisões políticas da região em que vive. É fundamental que, cada vez mais, haja engajamento da população em exigir os seus direitos, sempre lutando por políticas públicas que contribuam para tornar o crescimento e o desenvolvimento viável.

A educação é um direito de todos e dever do Estado, mas muitos não conseguem esse acesso, por isso a importância dessa política pública ser analisada. Mesmo que não seja possível alterá-la, pode-se mostrar o melhor caminho para democratizar o acesso para todos. Para isso, a pesquisa apresentou resultados que podem auxiliar os gestores e estudantes para que saibam os caminhos para melhorar o acesso.

Referências

ANDIFES. **Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior.** Mapa de Adesão ao Novo ENEM mostra que apenas 14 IFES aderiram plenamente ao Sistema Unificado. Jun. 2009.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010.** Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de Educação Superior dele participantes. Diário Oficial da União, Brasília, ano 147, n. 18, seção 1, 27 de janeiro de 2010.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012.** Dispõe sobre Sistema de Seleção Unificada. Diário Oficial da União. Brasília, ano 149, n. 214, seção 1, 05 de novembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **A democratização e expansão da educação superior no País: 2003 – 2014: balanço social 2003 - 2014.** Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Perguntas frequentes - Novo Enem.** Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portal e-MEC.** Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em 08 ago. 2022.

CAMARGOS, A. J.; GONÇALVES, R. M. L.; JÚNIOR, A. C. B. Políticas Públicas de Democratização do Acesso ao Ensino Superior: a Utilização do SiSU na UFV-CRP. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**, São Gotardo, n. IX, p. 63-88, jan.-jun. 2014.

CONNECTA UFPR: **Prograd lança programa com foco em alunos egressos e evadidos; divulgue e participe.** UFPR. 2020.

CZERNIASKI, L. F. **Políticas públicas de democratização do ensino superior: um estudo sobre a ocupação das vagas nos cursos de graduação na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Francisco Beltrão.** 2014. 111 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) 111 f. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2014.

DINIZ, R. V.; GOERGEN, P. L. Educação Superior no Brasil: panorama da contemporaneidade. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 24, n.3, p. 573-593, set-nov. 2019.

EDUCA MAIS BRASIL. **SiSU.** Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/programas-do-governo/sisu/o-que-e>>. Acesso em 29 mar. 2021

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

INEP. **Enem.** Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>>. Acesso em 29 mar. 2021.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: E.P.U., 1986.

LUZ, J. N. N. **O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá – e a relação com a democratização do acesso.** 2013. 186 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MOLINA, R. K. O enfoque teórico metodológico qualitativo e o estudo de caso: uma reflexão introdutória. In: MOLINA NETO, V.; TRIVIÑOS, A. S. (org.). **A pesquisa qualitativa na educação física: alternativas metodológicas.** 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 95-105.

MONTEIRO, E. M.; MAZOTO, H. B.; CUNHA, R. G. T. Avaliação do Impacto da Adoção do SiSU sobre o Perfil Médio do Aluno da UNIFAL-MG. **Educativa**, Goiânia, v. 19, n. 1, p. 297-316, 2016.

NOGUEIRA, C.M.M. et al. Promessas e Limites: O SiSU e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 33, 2017.

OLIVEIRA, F. S. **O alcance do Enem como instrumento das políticas públicas de acesso ao ensino superior entre os jovens vulneráveis do Distrito Federal, 2008-2015.** 2017. 92 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

OLIVEIRA, J. A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. **Revista De Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 273-288, 2006.

OLIVEIRA, J. P. **Acesso à Educação Superior pelo Enem/SiSU: uma análise da implementação nas Universidades Sul-mato-grossenses**. 2014. 151 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – UFGD, Dourados, 2014.

OLIVEIRA, V. E. As fases do processo de políticas públicas. In: MARCHETTI, V. (Org.). **Políticas Públicas em debate**. São Bernardo do Campo: UFABC, 2013. p. 15-37.

RODRIGUES, A. X. **Políticas Públicas de Acesso ao Ensino Superior: os Resultados do SiSU na Universidade Federal de Viçosa**. 2016. 61 f. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Viçosa, Florestal, 2016.

SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas**. v. 2. Brasília: ENAP, 2006.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SERRA, M.; ROLIM, C.; BASTOS, A. P. Universidades e desenvolvimento regional: as bases para a inovação competitiva. **Revista Brasileira de Inovação**, Campinas, v. 19, p. 1-4, 2020.

SILVA FILHO; R. L. L., MONTEJUNAS, P. R.; HIPÓLITO, O.; Lobo M. B. C. M. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 642-659, 2007.

SIQUEIRA DE FREITAS, K. Alguns estudos sobre evasão e persistência de estudantes. **Eccos Revista Científica**, v. 11, n. 1, 2009, p. 247- 264, Universidade Nove de Julho, São Paulo, Brasil.

SOARES, R.H.S.; FERNANDES, J.H.C. Análise exploratória da adesão ao Sistema de Seção Unificada (SiSU) pelas universidades federais por meio da Análise de Redes Sociais mapeadas a partir de dados abertos. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v.7, n.1, p. 181-200, 2016.

SOUSA, M. R. P. **O Sistema de Seleção Unificada e o Preenchimento de Vagas na Universidade Federal da Grande Dourados**. Dourados. 2016. 97 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2016.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul.-dez. 2006.

SOUZA, C. Estado da arte em políticas públicas. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M. T. S.; MARQUES, E. C. (Orgs.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Salvador: AATR-BA, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Indicadores Institucionais**. 2021. Disponível em: <<https://transparencia.ufpr.br/public/index.jsf>>. Acesso em: 25 de nov. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – Setor Litoral. **Trajetória da Implantação da UFPR Litoral**. Matinhos, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – Setor Litoral. **Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral**. Matinhos, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – Setor Litoral. **SiSU**. 2015. Disponível em: <<https://litoral.ufpr.br/blog/noticia/registro-academico-ingresso-via-sisu/>>. Acesso em: 29 mar. 2021.